



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça.

TEOR DA EMENDA:

O § 1.º do art. 1.º da Lei n. 10.365/2017, que se pretende acrescentar na forma do art. 1.º do Projeto de Lei n. 15.396/2019, passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 1.º (...)

§ 1.º As audiências públicas também serão realizadas quando se tratar da implantação de novos empreendimentos voltados para unidades de cumprimento de pena ou de medidas socioeducativas."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de novembro de 2019.

JEAN MARQUES
Presidente

CARLOS MARIUCCI
Vice-Presidente

ALEX CHAVES
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 25/11/2019, às 16:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 03/12/2019, às 08:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando



o código verificador **0158951** e o código CRC **337E1B2C**.